



Estado de Pernambuco

## *Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde*

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA  
CNPJ 35.445.113/0001-85

Ata da Sessão Ordinária, realizada no dia 16(dezesseis) de março do ano 2023(dois mil e vinte e três), sob a Presidência do Sr. Vereador José Arnaldo do Nascimento Gaia.

As dez horas, do dia dezesseis de março do ano dois mil e vinte e três, realizou-se no Plenário Metodio Gomes da Silva, nesta Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, uma Sessão Ordinária. Verificado o Quorum pelo 1º. Secretário, foi aberta a Sessão, em nome de Deus e da Constituição Federal. Em seguida, o Sr. Presidente, solicitou a Leitura do Expediente, que constou do Requerimento nº 004/2023, de autoria do Sr. Vereador José Arnaldo do Nascimento Gaia, que o justificou, e ao momento, surgiu um pequeno debate, onde alguns Vereadores, em comum acordo, narraram ser importante os Requerimentos, pois eram melhoria para a população, porém, narraram existir uma rejeição pelo Executivo aos Requerimentos de alguns Vereadores, sendo, o Sr. Vereador Dr. Marcos Antônio Batista, falou que o Prefeito Municipal, trabalha em cima de um Orçamento, e que todos os Projetos apresentados e realizados pelo Executivo, eram de interesse público, e, o Requerimento anteriormente citado, foi aprovado a unanimidade. Constou da Leitura dos Requerimentos nºs. 005/2023 e 006/2023, de autoria do Sr. Vereador Alexandro Alves de Lima, que os justificou, e estes, foram aprovados a unanimidade. Constou da Leitura do Requerimento nº. 007/2023, de autoria da Sra. Vereadora Larissa Pereira Lima, que o justificou e este, foi aprovado a unanimidade. Constou da Leitura dos Requerimentos nºs. 008/2023 e 009/2023, de autoria do Sr. Vereador Paulo Alberto de Lima, que os justificou, e estes, foram aprovados a unanimidade. Constou da apresentação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº. 001/2023, que Altera o Artigo 34, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências, juntamente com o Parecer Favorável no. 001/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e Parecer Favorável nº. 002/2023, da Comissão e Orçamento, a fim de serem votados em 2º. Turno, os quais, Projeto e Pareceres, anteriormente citados, foram aprovados a unanimidade. E constou da Leitura, do Parecer Favorável nº. 011/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e do Parecer Favorável nº. 012/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento, estes, Projeto de Lei nº. 005/2023, dispõe sobre o reajuste salarial do Cargo de Técnico Administrativo e dá outras providências, e, colocados Pareceres Favoráveis e Projeto de Lei, anteriormente citados em votação, foram aprovados a unanimidade. E constou da Leitura do Parecer Favorável nº. 013/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e do Parecer Favorável nº. 014//2023, da Comissão de Finanças e Orçamento, estes ao Projeto de Lei nº. 006/2023, que Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos cargos de Coordenador do Sistema de Controle Interno-CSCI e Técnico do Sistema de Controle Interno-TCI, e dá outras providências; e, colocados Pareceres Favoráveis e Projeto de Lei, anteriormente citados em votação, foram aprovados a unanimidade. E constou da Leitura, do Parecer Favorável nº. 015/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e do Parecer Favorável nº. 016/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento, estes, Projeto de Lei nº. 007/2023, que dispõe sobre o reajuste no vencimento base do cargo efetivo de motorista, do quadro de Servidor, provido de concurso público, sob Regime estatutário e dá outras providências, e colocados Pareceres Favoráveis e Projetos de Lei anteriormente citados em votação, foram aprovados a unanimidade, e na oportunidade, o Sr. Vereador Roberto Alves de Lima, pediu que a insalubridade, também seja repassada aos motoristas, explicando que é um direito da categoria; o Sr. Vereador João

Av. Carolino Campos, 179 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde-PE  
CEP 56.895-000 – Telefone (87) 988098085  
[www.santacruzabaixaverde.pe.leg.br](http://www.santacruzabaixaverde.pe.leg.br)



Estado de Pernambuco

## ***Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde***

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA  
CNPJ 35.445.113/0001-85

Batista Tomé Elói, narrou ficar feliz com as palavras do Vereador Roberto da Paz, e disse, recordar quando os Motoristas e os Técnicos Administrativos estiveram nesta Casa, e que os Motoristas fossem ao Prefeito, correr atrás do que lhes era um direito. E ainda, parabenizou o Prefeito pelo reajuste salarial de Servidores de várias categorias, e que no Município não tinha nenhum Servidor Público, ganhando inferior ao salário mínimo, declarando ter ficado feliz. E constou da Leitura, do Parecer Favorável nº. 017/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e do Parecer Favorável nº. 018/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento, estes, Projeto de Lei nº. 008/2023, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº. 492/2021, e dá outras providências, e colocados Pareceres Favoráveis e Projeto de Lei anteriormente citados em votação, foram aprovados a unanimidade. E constou da Leitura, do Parecer Favorável nº. 019/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e do Parecer Favorável nº. 020/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento, estes, Projeto de Lei nº. 009/2023, que dispõe sobre reajuste dos vencimentos básicos dos cargos comissionados de livre nomeação e exoneração de Gerente Previdenciário e Assistente Administrativo e dá outras providências, que colocados Pareceres Favoráveis e Projeto de Lei anteriormente citados, em votação, foram aprovados a unanimidade. E constou da Leitura, do Parecer Favorável nº. 021/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e do Parecer Favorável nº. 022/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento, estes, Projeto de Lei nº. 010/2023, que dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos, comissionados e contratados, adequando-os ao disposto na Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o salário mínimo e dá outras providências, e colocados Pareceres e Projeto de Lei anteriormente citados, em votação, foram aprovados a unanimidade. Na oportunidade, o Sr. Vereador José Batista de Lima, falou que todos os Servidores eram merecedores do aumento salarial, e falou que na sua visão, o motorista deveria ser melhor remunerado, mas, era conhecedor que poderia não ser acessível ao orçamento do município, e desejou que futuramente os motoristas recebam um salário maior. Declarou que a todo projeto que for bom para o município, estará pronto a aprovar, mas, caso fosse constatado que o projeto não tivesse fundamento, seria contra. Sobre o Projeto da Subprefeitura, falou ser necessário se conversar, se tendo um entendimento entre Vereadores e Gestor, e se possível, se fazer uma Emenda reduzindo os gastos. O Sr. Vereador Dr. Marcos Antônio Batista, saudou a todos os presentes e falou que o atual Prefeito Municipal, foi o Gestor que mais teve diálogo com esta Casa, onde levou os Vereadores a Brasília, e que por várias vezes, enviou Assessores a esta Casa, a fim de explicar Projetos, fazendo a diferença da Gestão anterior, e que o Prefeito Irlando recebia a todos em sua residência, pois era uma pessoa do diálogo, e que fora o Prefeito que mais deu aumento salarial aos Servidores Públicos Municipais, e tudo graças ao ajuste fiscal no Município. Fez uso da palavra, o Sr. Alexandre Galvão, Assessor do Prefeito Municipal, que saudou um bom dia a todos os presentes a esta Sessão. Iniciou narrando que não houve falta de diálogo sobre o Projeto de Lei da Subprefeitura em Jatiúca, explicando que o Prefeito Municipal, atende diariamente mais de cinquenta pessoas na Prefeitura, que o mesmo atende a população trabalhando e criando projetos importantes para o Município, e que o Gestor, está sempre de portas abertas, assim como explicou que a pessoa do Prefeito sempre se fazia presente nesta Casa, e quando não podia, sua Assessoria se fazia presente. Declarou que Prefeito Municipal, trabalha em parceria, e quem ganhava era o povo. Novamente, destacou que o Gestor está aberto ao diálogo, e que não fosse exposto que não houve entendimento com o Executivo, e agradeceu a todos. Ao momento, o Sr. Vereador José Arnaldo do Nascimento Gaia, disse ser muito bom o Assessor de Comunicação vir a esta Casa, tanto para fazer explicações, como para levar os problemas ao Prefeito, ratificando as palavras do Assessor Alexandre,

Av. Carolino Campos, 179 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde-PE  
CEP 56.895-000 – Telefone (87) 988098085  
[www.santacruzda baixaverde.pe.leg.br](http://www.santacruzda baixaverde.pe.leg.br)



Estado de Pernambuco

## *Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde*

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA  
CNPJ 35.445.113/0001-85

que o Gestor atende a todos, sem distinção. Explicou, que mesmo com as chuvas, as máquinas estão prestando serviços nas estradas; que na Maternidade tem médico todos os dias, que se tem remédio para a população. Declarou que a coisa mais importante do mundo é o diálogo, e que o Prefeito tinha essa virtude, em dialogar. E constou da Leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº. 012/2023, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos cargos públicos efetivos de Fisioterapeuta, Psicólogo, Assistente Social, Enfermeiro da UMSSF e Médico Veterinário, todos vinculados ao cargo permanente de servidores, providos de concurso público sob o regime estatutário, alternado a Lei Municipal nº. 441/2018, e dá outras providências, oriundo do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº. 013/2023, que dispõe sobre o Piso Salarial dos profissionais do Magistério público da educação básica do Município de Santa Cruz da Baixa Verde e dá outras providências, oriundo do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº. 014/2023, que dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, altera as Leis Municipais nº. 58/1997, 59/1997, 157/2005, 478/2020 e 522/2021, nos termos da Lei Federal nº. 8.069/90 (ECA) e na Constituição Federal de 1998, e dá outras providências, oriundo do Executivo Municipal, os quais, foram encaminhados as Comissões competentes, para análise e Parecer. Em seguida, o Sr. Presidente, José Arnaldo do Nascimento Gaia, juntamente com os demais Vereadores, decidiram em comum acordo, a realização de uma Sessão Extraordinária, a ser realizada, nesta data, 16(dezesseis) de março do corrente ano, as 14(catorze) horas, para deliberação dos Projetos de Lei nºs. 012/2023, 013/2023 e 014/2023, anteriormente citados. E como ninguém mais usou a Tribuna, e não havia mais nada a tratar, o Sr. Presidente José Arnaldo do Nascimento Gaia, encerrou esta Sessão. E como nada mais consta, a presente Ata, vai assinada pelo Presidente e 1º. Secretário. Santa Cruz da Baixa Verde, em dezesseis de março do ano dois mil e vinte e três.

Presidente: \_\_\_\_\_

1º. Secretário: \_\_\_\_\_

Av. Carolino Campos, 179 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde-PE  
CEP 56.895-000 – Telefone (87) 988098085  
[www.santacruzdaibaixaverde.pe.leg.br](http://www.santacruzdaibaixaverde.pe.leg.br)



Estado de Pernambuco

## Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA

CNPJ 35.445.113/0001-85

03ª SESSÃO ORDINÁRIA

01º PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA NO DIA 16/03/2023

ALEX SANDRO ALVES DE LIMA	<i>Alex Sandro Alves de Lima</i>
ERALDO JOSÉ DE LIMA MORAES	<i>Eraldo José Moraes Moraes</i>
JOSÉ ARNALDO DO NASCIMENTO GAIA	<i>João Arnaldo do Nascimento Gaia</i>
JOSÉ BATISTA DE LIMA	<i>Jose Batista de Lima</i>
JOÃO BATISTA TOMÉ ELÓI	<i>João Batista Tomé Elói</i>
LARISSA PEREIRA DE LIMA	<i>Larissa Pereira Lima</i>
MARCOS ANTÔNIO BATISTA	<i>M. Batista</i>
PAULO ALBERTO DE LIMA	<i>Paulo Alberto de Lima</i>
ROBERTO ALVES DE LIMA	<i>Roberto Alves de Lima</i>

Av. Carolino Campos, 179 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde-PE

CEP 56.895-000 – Telefone (87) 988098085

[www.santacruzda baixaverde.pe.leg.br](http://www.santacruzda baixaverde.pe.leg.br)